



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
SALTINHO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 66.831.959/0001-87**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

Eu, **CARLOS ALBERTO LISI**, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição n.º 12.206, Ano LI, de 30 de janeiro de 2018, do “Diário Oficial do Município de Piracicaba”, e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018** e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, em caráter temporário, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência desse Processo Seletivo Simplificado.

Saltinho, 02 de fevereiro de 2018.

**CARLOS ALBERTO LISI**  
**Prefeito Municipal**